



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 27, de 19 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR um Grupo de Trabalho Técnico para atuar na estruturação do Campus para execução do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFBA - Campus Santo Antônio de Jesus, composto pelos membros arrolados na planilha abaixo, sob a presidência do primeiro:

| Nome COMPLETO | CAMPUS | SIAPE | Setor | Unidade SEI | Representação na Comissão |
|---------------------------|--------|---------|-------|--------------|---------------------------|
| Messias Santos Passos | SAJ | 3156702 | DIREN | DOCENTES.SAJ | Docente (Presidente) |
| Alana Pereira Lima | SAJ | 2694579 | DIREN | DOCENTES.SAJ | Docente |
| Fabiano Brito dos Santos | SAJ | 2961092 | DIREN | DOCENTES.SAJ | Docente |
| Nadson Santos Soares | SAJ | 2217447 | DIREN | CRA.SAJ | TAE |
| Pedro Miguel Sousa Santos | SAJ | 2140279 | DIREN | DOCENTES.SAJ | Docente |

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos deste Grupo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo**



Antônio de Jesus, em 20/07/2022, às 20:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2407872** e o código CRC **A36587FF**.
